

DECRETO Nº 1.946, 23 de Setembro de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Fonte | Dotação | Elemento | Valor |
|-------|-------|-------------------|--------------|------------------|
| 72 | 100 | 40400824400282750 | 33903900 | 40.000,00 |
| | | | Total | 40.000,00 |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Ficha | Fonte | Dotação | Elemento | Valor |
|-------|-------|-------------------|--------------|------------------|
| 29 | 100 | 40400824400282127 | 33903000 | 40.000,00 |
| | | | Total | 40.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito